



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 039 /2020.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que instale 02 (dois) pontos de luz nos postes localizados na entrada da Vila de Porto Marinho - 4º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a iluminação pública existente naquele logradouro não abrange todo a sua extensão.

Considerando que a iluminação pública é mantida pelos consumidores, os quais pagam contribuição com esta finalidade, nas faturas de energia elétrica.

Considerando que a iluminação pública além de garantir bem estar à população traz maior segurança, reduz a criminalidade e permite que todos usufruam do espaço público, principalmente, no período noturno.

Considerando que no próximo mês de maio se celebrará o centenário da Capela de Santa Rita de Cássia, com realização de missas e procissão necessitando, assim, de iluminação artificial.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que instale 02 (dois) pontos de luz nos postes localizados na entrada da Vila de Porto Marinho - 4º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de março de 2020.

Blondow
Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV